



**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito**

PUBLICADO EM / /

LEI MUNICIPAL Nº 375/2011 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

**DENOMINA DE FRANCISCA LOPES DA
CONCEIÇÃO O NÚCLEO DE
ESPECIALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO
DE BARROQUINHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Francisca Lopes da Conceição o Núcleo de Especialidades, localizado na sede do Município de Barroquinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 20 de junho de 2011.


ADEMÁR PINTO VERAS
Prefeito Municipal